PORTARIA IDR-PARANÁ Nº 350, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

Designa Gestor e Fiscais do Contrato Administrativo nº 176/2026/GMS nº 10448/2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER – IDR-PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscais do Contrato Administrativo nº 176/2026 – GMS nº 10448/2026, celebrado com a empresa PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ 14.983.004/00001-41:

I – Gestor:

- VALDIMIR DE JESUS PASSOS, CPF/MF nº 682.XXX.XXX-04.

II – Fiscais:

- LUIZ MARCELO FRANZIN, CPF nº 776.XXX.5XX-04 – Unidade Regional de Apucarana;
- ELIANI APARECIDA MARSON, CPF nº 138XXX.1XX-60 – Unidade Regional de Cornélio Procópio;
- EDUARDO HENRIQUE LIMA MAZZUCHELLI, CPF nº 3XX.9XX.1X8-X0 – Unidade Regional de Ivaiporã;
- RENAN RIBEIRO BARZAN, CPF n° 059.XXX.1XX-56 – Unidade Regional de Londrina;
- LIGIA DEISE RODRIGUES FERRAZ, CPF nº X23.XXX.9XX-92 – Estação de Pesquisa de Londrina;
- MAURICIO CASTRO ALVES, CPF n° 016.XXX.0XX-92 – Unidade Regional Santo Antônio da Platina.

Art. 2º. O Gestor do Contrato deverá exercer as competências previstas nos incisos I a VI e X do art. 10 do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 3º. Os Fiscais do Contrato deverão exercer as competências e atribuições previstas nos artigos 11 e 12 do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de outubro de 2026.

ALTAIR SEBASTIAO DORIGO:34988866904

Assinado de forma digital por ALTAIR SEBASTIAO DORIGO:34988866904
Dados: 2026.10.30 08:36:16 -03'00'

Altair Sebastião Dorigo
Diretor-Presidente – IDR-Paraná